



CÓDIGO ÉTICA E CONDUTA PROFISSIONAL

A Fapajal assume a transparência e integridade corporativa como ferramenta indispensável para a sustentabilidade dos seus negócios.

O Código de Ética e Conduta Profissional estabelece um conjunto de orientações que o vão ajudar a conhecer e compreender as suas responsabilidades legais e éticas no relacionamento com a empresa, com os seus colegas e com terceiros.

“A Ética é saber a diferença entre o que tens direito de fazer e o que é correto fazer”

Potter Stewart

OBJETIVOS

- ✓ Dar a conhecer a todas as partes interessadas os princípios de gestão empresarial com os quais nos comprometemos.
- ✓ Orientar os padrões de comportamento e formas de agir de todos os nossos Colaboradores, assim como de todas as restantes partes interessadas, nos quais se incluem a Administração, Acionistas, Fornecedores, Parceiros e Clientes.
- ✓ Clarificar as regras de conduta que os Colaboradores devem aplicar nas suas decisões, comportamentos e atitudes profissionais.

A QUEM SE APLICA

O Código de Ética e Conduta Profissional é aplicável a todos os Colaboradores, independentemente da sua função, vínculo ou nível hierárquico, membros do Conselho de Administração e Acionistas.

ORIENTAÇÕES SOBRE A UTILIZAÇÃO DO CÓDIGO

O nosso código e as políticas e normas internas fornecem diversos elementos essenciais para uma atuação ética. Em todo o caso, não contêm uma resposta para todas as situações, dúvidas ou decisões.

SE TIVER DÚVIDAS SOBRE QUAL A CONDUTA A ADOTAR...

Se a resposta a pelo menos uma destas questões for não, deve reconsiderar a sua decisão e consultar o Comité para a Sustentabilidade.

Teria orgulho em falar sobre a situação?

Protege os interesses da Fapajal e dos Colaboradores?

Refleta Sempre

É legal?

É consistente com o que está estabelecido no Código de Ética e Conduta?

Se a situação fosse exposta na comunicação social ou através de outros meios, a reputação da empresa seria afetada?

○ QUE É ESPERADO DOS COLABORADORES?

- ✓ Que conheçam o Código, o que nele está expresso e que o consultem sempre que necessário.
- ✓ Que atuem diariamente em total alinhamento com os valores e princípios estabelecidos no Código.
- ✓ Que questionem o Comitê de Ética sempre que necessitem de algum esclarecimento ou queiram ver alguma questão resolvida.
- ✓ Que reportem, através dos mecanismos concebidos para o efeito, todas as situações de não conformidade ao Código.

○ QUE É ESPERADO DOS DIRETORES, COORDENADORES E CHEFIAS?

- ✓ Que conheçam o Código e que promovam a sua aplicação nos locais de trabalho por si geridos.
- ✓ Que sejam capazes de comunicar os princípios, valores e principais premissas estabelecidas no Código.
Que promovam a sensibilização, formação e recursos necessários para
- ✓ apoiar os(as) Colaboradores no cumprimento do Código e outras políticas.
- ✓ Que deem o exemplo através de uma conduta alinhada com o estabelecido no Código.
- ✓ Que incentivem os Colaboradores a falar se tiverem dúvidas ou preocupações e a adotar uma conduta ética.
- ✓ Que garantam a confidencialidade e não retaliação de todos aqueles que lhes reportem situações de não conformidade ao Código.

○ QUE É ESPERADO DAS RESTANTES PARTES INTERESSADAS?

- ✓ Que conheçam o Código e atuem em conformidade com o mesmo.
- ✓ Que apliquem os princípios estabelecidos no Código às suas atividades e os promovam junto das suas partes interessadas.

NO NOSSO LOCAL DE TRABALHO

07

PROMOÇÃO DA DIVERSIDADE, EQUIDADE E INCLUSÃO

Todos merecemos trabalhar num ambiente onde somos tratados com dignidade e respeito.

Não atuamos de forma discriminatória em relação às nossas ou a quaisquer pessoas, nomeadamente em função da raça, religião, sexo, orientação sexual, ascendência, idade, língua, território de origem, convicções políticas ou ideológicas, filiação sindical, situação económica, contexto social ou vínculo contratual.

O recrutamento de novos Colaboradores é realizado através de um processo assente em procedimentos internos, transparente e os candidatos são selecionados com base em sua capacidade de realizar o trabalho, não existindo distinção, exclusão ou preferência por outros motivos.

PROMOÇÃO DA IGUALDADE DE GÉNERO

Todas as pessoas são iguais perante a lei.

A igualdade entre as mulheres e os homens constitui um valor fundamental que deve de ser respeitado e defendido por todos os Colaboradores.

Responsabilizamos e valorizamos as nossas pessoas com base no mérito, permitindo-lhes assumir a autonomia e responsabilidades associadas à sua capacidade e empenho.

NO NOSSO LOCAL DE TRABALHO

08

RESPEITO PELOS DIREITOS HUMANOS

A Fapajal reconhece a importância da manutenção e promoção dos Direitos Humanos fundamentais e está comprometida em respeitar os direitos dos Colaboradores em toda a sua extensão e dimensões.

As nossas práticas e políticas empresariais apoiam e cumprem a lei, os princípios contidos na Declaração Internacional dos Direitos Humanos e na Declaração da Organização Internacional do Trabalho.

É esperado que os Colaboradores e restantes partes interessadas adotem comportamentos inclusivos, promovam a diversidade e igualdade e reportem sempre que identificarem comportamentos e práticas contrárias a estes princípios. Use o nosso [Canal de Denúncia](#).

CONDENAÇÃO DE PRÁTICAS DE VIOLÊNCIA

Na Fapajal a segurança dos Colaboradores, Fornecedores, Clientes, Parceiros e quaisquer outras pessoas que se encontrem nas instalações é da maior importância. Não é tolerada nenhuma forma de violência física ou verbal no local de trabalho, seja sob a forma de ameaças, intimidação, agressão ou qualquer tipo de maus-tratos, incluindo brincadeiras ofensivas que possam humilhar ou constranger.

É esperado que os Colaboradores, bem como quaisquer outras pessoas que visitem as nossas instalações, não se envolvam em nenhuma situação de violência ou adotem quaisquer comportamentos hostis nas relações que estabelecem.

NO NOSSO LOCAL DE TRABALHO

09

PREVENÇÃO E COMBATE AO ASSÉDIO NO TRABALHO

A Fapajal proíbe o assédio de qualquer tipo no local de trabalho ou qualquer outra conduta ofensiva ou desrespeitosa.

Nunca adote qualquer tipo de comportamentos verbais, visuais, físicos ou outros comportamentos indesejados de qualquer natureza que causem desconforto a outras pessoas ou que criem um ambiente de trabalho intimidador, ofensivo ou hostil.

Veja aqui a nossa [Política Antiassédio e Antidiscriminação](#).

PREVENÇÃO E COMBATE AO TRABALHO INFANTIL, TRABALHO FORÇADO E TRÁFICO HUMANO

A Fapajal repudia e proíbe qualquer forma de trabalho infantil, forçado ou escravo, disponibilizando a todos os Colaboradores contratos de trabalho que indiquem os seus termos e condições, o caráter voluntário do trabalho, a liberdade de saída (incluindo os procedimentos adequados) e quaisquer penalidades que possam estar associadas à rescisão contratual.

DIREITO DOS(AS) TRABALHADORES(AS) À LIBERDADE DE ASSOCIAÇÃO E NEGOCIAÇÃO COLETIVA

A Fapajal apoia a liberdade de associação, respeita e promove o direito de todos os Colaboradores de se associarem, livre e voluntariamente, a grupos de promoção e defesa dos seus interesses profissionais.

A Fapajal, enquanto parceiro social e entidade empregadora, trabalha em conjunto com as Associações Sindicais e Delegados eleitos evidenciando esforços para a manutenção de um diálogo construtivo, acreditando que assim se promove o crescimento sustentável da empresa e um bom ambiente de trabalho.

NO NOSSO LOCAL DE TRABALHO

10

PROTEÇÃO DA SAÚDE E SEGURANÇA NO TRABALHO

A Fapajal assegura o cumprimento das normas aplicáveis em matéria de segurança, saúde, e bem-estar no local de trabalho e garante o desenvolvimento das suas atividades de modo a salvaguardar a saúde e segurança dos Colaboradores, Subcontratados e Visitantes.

Para garantir a saúde e segurança de todos, é essencial o envolvimento e contribuição de cada um, pelo que é esperado que os Colaboradores e restantes partes interessadas cumpram o estabelecido na lei, regulamentos e normas internas sobre esta matéria, bem como reportem quaisquer situações que possam configurar um potencial risco para si e para outros.

PROIBIÇÃO DO CONSUMO DE DROGA E ÁLCOOL

Desempenhar as funções e tarefas associadas ao trabalho sob a influência de drogas ou álcool, representa um risco quer para o Colaborador que usa estas substâncias como para aqueles com quem trabalha. Na Fapajal é proibido o consumo, a venda, distribuição ou armazenamento de drogas ou álcool.

NO NOSSO LOCAL DE TRABALHO

11

SOBRE A UTILIZAÇÃO DO PATRIMÓNIO

No âmbito do desempenho das suas funções os Colaboradores são responsáveis por utilizar de modo adequado os recursos físicos como instalações físicas, equipamentos, peças, computadores, telemóveis, viaturas da empresa, (entre outros), e intelectuais, como informações confidenciais do negócio.

Todas as informações de carácter financeiro, técnico, relativas a recursos humanos ou à atividade atual ou futura do Grupo são segredos de indústria e informações confidenciais pertencentes ao Grupo Fapajal, incluindo nomeadamente, processos operativos, software e ficheiros informáticos da ou relacionadas Grupo, bem como informações relativas aos negócios, projetos e estratégias negociais.

O QUE NÃO FAZER

- ✘ Vender ou doar património do Grupo (mesmo que obsoleto) sem autorização;
- ✘ Utilizar no exercício das suas funções, ou utilizando equipamento do Grupo, quaisquer bases de dados e/ou programas e aplicações de computador que não estejam devidamente licenciados, sendo o(a) trabalhador(a) responsável por quaisquer multas ou sanções em que o Grupo Fapajal venha a incorrer pela utilização de equipamentos em violação destas normas;
- ✘ Enviar correio eletrónico que contenha, material difamatório ou pornográfico, informação protegida por direitos de autor, segredos de indústria ou obrigações de confidencialidade sem a prévia autorização do Grupo;

NO NOSSO LOCAL DE TRABALHO

12

SOBRE A UTILIZAÇÃO DO PATRIMÓNIO

O QUE NÃO FAZER

- ✘ Utilizar o serviço de acesso à Internet subscrito pelas empresas do Grupo ou utilizar equipamento que pertença ao Grupo para visitar ou expor, no respetivo monitor, páginas de Internet contendo material pornográfico ou obsceno, que incitem à violência ou à prática de qualquer atividade de natureza ilegal, transmitir por qualquer forma qualquer informação ilegal, obscena, pornográfica ou ameaçadora, ou copiar, publicar, transmitir, reproduzir ou por qualquer forma distribuir informação, software ou outro material protegido por direito de autor ou qualquer outro direito de propriedade, sem o consentimento do seu titular.
- ✘ Divulgar ou fazer uso pessoal dos segredos de indústria e as informações confidenciais, registos, relatórios, anotações e outros documentos processados, bem como as suas respetivas cópias e reproduções, que contenham segredos de indústria e informações confidenciais

A obrigação de confidencialidade manter-se-á em vigor após a cessação, por qualquer causa, do Contrato de Trabalho.

PROTEÇÃO DO AMBIENTE

13

PRODUZIR COM SUSTENTABILIDADE

O Grupo Fapajal assume o compromisso em preservar o meio ambiente e minimizar os impactos ambientais da sua atividade.

Atuamos de modo responsável e garantimos o cumprimento de todas as obrigações legais e regulamentos relacionados com a defesa do ambiente.

Estabelecemos processos e procedimentos que garantem o cumprimento dos nossos objetivos anuais em matéria ambiental e uma atuação integrada na gestão do dia a dia do Grupo. Investimos em tecnologias no sentido de minimizar e mitigar os riscos ambientais.

Veja aqui a nossa [Política de Sustentabilidade e Ambiente](#).

CONFIANÇA NO MERCADO

CONSTRUIR CONFIANÇA E CREDIBILIDADE

Reconhecemos que a nossa responsabilidade não está limitada ao que acontece nas nossas instalações e no âmbito das nossas relações internas.

O sucesso do nosso negócio depende da confiança que conquistamos.

Ganhamos credibilidade cumprindo com os nossos compromissos, demonstrando honestidade e integridade, e alcançando os objetivos da empresa adotando sempre uma conduta ética e transparente.

Como tal, este Código apresenta-se também como um instrumento orientador da conduta dos nossos Fornecedores, Parceiros e Clientes.

CONFIANÇA NO MERCADO

RELAÇÃO COM CLIENTES

O Grupo Fapajal trata os seus Clientes de forma ética e justa e não permite a envolvimento em práticas comerciais injustas ou enganosas por parte de ninguém que consigo trabalhe.

O Cliente é sempre o centro das nossas preocupações e o foco da nossa estratégia de atuação.

Comprometemos-nos a fazer tudo o que estiver ao nosso alcance, para satisfazer os nossos Parceiros comerciais dentro dos padrões de qualidade definidos, com respeito pelos procedimentos e normas internos, nos prazos determinados.

Pautamos esta relação pelo cumprimento do estabelecido no Código e pelos mais elevados padrões éticos.

CONFIANÇA NO MERCADO

16

RELAÇÃO COM FORNECEDORES E PARCEIROS

O Grupo Fapajal alia-se a vários Parceiros com quem partilha responsabilidades e, por isso, é indispensável manter relações de confiança de modo a garantir o nosso sucesso e o sucesso daqueles que conosco trabalham.

As relações com Parceiros e Fornecedores são pautadas pelos valores e princípios de comportamento do Grupo definidos neste código.

Cumprimos com critérios internos estabelecidos para a seleção de Fornecedores, garantindo sempre o alinhamento destes processos com os princípios do Grupo.

Comprometemo-nos a não estabelecer negócios ou parcerias com Fornecedores que se envolvam em práticas ilegais ou incorretas, que sejam contrárias ao estabelecido no Código e, em nenhum momento procuraremos obter vantagem da nossa eventual posição do dominante no mercado.

Consulte aqui o nosso [processo de seleção e avaliação de Fornecedores](#).

HONESTIDADE NA CONDUTA EMPRESARIAL

17

CORRUPÇÃO

No Grupo Fapajal todas as partes interessadas são tratadas de forma justa e são exigidos rigor e transparência em toda a informação que o Grupo presta e em todas as relações que estabelece.

Deste modo, não são admitidas nem aceites quaisquer formas de corrupção, ativa ou passiva.

Reprovamos todos os comportamentos que possam configurar situações de corrupção, nomeadamente, fraude, manipulação, esquemas ilícitos, tráfico de influências, aproveitamento de posição privilegiada e suborno.

Agimos em conformidade com as leis e regulamentos em matéria de Corrupção e Suborno de todas as geografias em que atuamos e sensibilizamos os Colaboradores e restantes partes interessadas para a importância de orientar a sua conduta segundo o que está estabelecido neste documento e na nossa Política Anticorrupção.

SUBORNO

Todo os Colaboradores e restantes partes interessadas, no âmbito da sua relação com o Grupo Fapajal, estão expressamente proibidos de fazer, receber ou aprovar qualquer tipo de pagamento ilícito e qualquer outra forma de suborno em quaisquer circunstâncias para benefício próprio ou do Grupo.

Igualmente, por respeitarmos e cumprirmos a regulamentação relativa à prevenção do branqueamento de capitais e combate ao financiamento do terrorismo, pretendemos conhecer a identidade das contrapartes relevantes dos negócios que concretizamos, garantindo que não sejam identificados quaisquer indícios de irregularidades.

Qualquer Colaborador ou parte interessada que esteja perante uma situação, real ou potencial, que possa configurar qualquer forma de corrupção, suborno ou outras irregularidades deverá de imediato reportar através do Canal de Denúncia.

HONESTIDADE NA CONDUTA EMPRESARIAL

PRESENTES E BENEFÍCIOS CORTESIA PROFISSIONAL

No âmbito empresarial, os presentes e benefícios podem ajudar-nos a estabelecer, manter ou desenvolver boas relações com os nossos Parceiros comerciais. Não obstante, oferecer ou receber presentes ou benefícios pode constituir uma prática de corrupção.

Trocar presentes empresariais com Clientes ou Fornecedores exige uma consideração cuidadosa para evitar qualquer tentativa real ou aparente de influenciar indevidamente decisões comerciais ou de obter uma vantagem injusta.

PRESENTES E BENEFÍCIOS CORTESIA PROFISSIONAL

Se por exemplo um Fornecedor lhe oferecer o pagamento de uma refeição em determinadas situações ou um cabaz de Natal, deve avaliar se estas não servem para influenciar uma decisão comercial específica. Na dúvida, fale com o Comité para a Sustentabilidade.

O QUE NÃO FAZER

- ❌ Oferecer ou receber presentes, se trabalhar para a função de Procurement e/ou Aprovisionamento;
- ❌ Oferecer ou receber presentes, se tiver responsabilidade na aquisição ou adjudicação de bens ou serviços regulares;
- ❌ Oferecer ou receber presentes de qualquer valor durante ou próximo da celebração ou renovação de contratos, de forma a evitar a aparência de influência indevida.
- ❌ Nas ofertas institucionais a terceiros, não evidenciar que são feitas em nome da empresa e não a título pessoal.
- ❌ Aceitar ofertas sob a forma de dinheiro.

HONESTIDADE NA CONDUTA EMPRESARIAL

20

RGPD

A Fapajal compromete-se ao estrito cumprimento da legislação de proteção de dados em vigor a cada momento em cada uma das jurisdições em que se encontra presente e a garantir a efetividade dos direitos que dela decorram para as suas pessoas.

Consulte aqui a nossa [Política de Privacidade e Proteção de Dados](#)

BOA GOVERNANÇA

Administrar as empresas do Grupo com zelo, transparência, criando condições de diálogo dentro dos órgãos de administração sobre os objetivos, estratégia, análise de risco e avaliação de desempenho e na observância dos mais elevados padrões de governança empresarial

PROMOVEMOS A ÉTICA

Todos devemos ler, compreender e cumprir o presente Código.

Este Código não se sobrepõe à lei e aos regulamentos - que devem ser sempre integral e escrupulosamente cumpridos - antes os complementa, apoiando a tomada de decisão responsável, com argumentos que nos ajudam a resistir a eventuais pressões, em particular quando enfrentamos situações que se encontram em “zonas cinzentas”.

ATUALIZAÇÕES A ESTE CÓDIGO

Esta Política será revista e atualizada trienalmente ou sempre que alterações legislativas ou outras assim o justifique.

VIGÊNCIA

A presente Política entra em vigor imediatamente após a sua aprovação.

São Julião do Tojal, outubro de 2024



Fapajal



www.fapajal.pt